



Regulamento do Prêmio Compós de Teses e Dissertações Eduardo Peñuela

O Prêmio Compós de Teses e Dissertações Eduardo Peñuela visa incentivar a qualidade da produção científica no âmbito dos Programas de pós-graduação em Comunicação e dar mais visibilidade a essa produção. Para tal, obedecerá às seguintes normas:

- 1. A premiação das melhores teses e dissertações acontece anualmente, e considera os trabalhos defendidos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao da premiação.
- 2. Cada Programa de pós-graduação filiado à Compós indicará uma tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado que julgar a mais representativa da produção discente do ano referente à convocação de submissão por parte da Diretoria da Compós por meio de Chamada Pública divulgada no site da Compós e nas listas de discussão da Compós e do Conselho Geral.
- 3. A submissão dos trabalhos será feita em PDF, diretamente no site da Compós pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação, em campo criado especificamente para esse propósito e deverá ser feita em março de cada ano, segundo calendário divulgado pela Diretoria. O trabalho se fará acompanhar de uma justificativa do coordenador do PPG, informando as razões da indicação do trabalho pelo Colegiado de Curso, com informação sobre a composição da banca examinadora e de cópia da ata de defesa. A justificativa terá a dimensão máxima de mil caracteres, com espaço.
- 4. Os trabalhos serão analisados por duas comissões julgadoras independentes, uma para Teses e outra para Dissertações, cabendo à diretoria da Compós formar as comissões julgadoras.
- 5. Cada comissão será composta por um membro da Diretoria da Compós, que exercerá a coordenação executiva dos trabalhos, sem direito a voto, e mais 9 membros avaliadores provenientes dos corpos docentes dos Programas de pós-graduação filiados à Compós, pertencentes a linhas de pesquisa diversas, de forma a garantir o máximo de equanimidade no processo de escolha. A qualquer tempo, diante da desistência ou impossibilidade de participação de algum membro, a Diretoria encaminhará o processo de substituição.
- 6. O processo de seleção obedece a duas rodadas:
 - a. <u>Primeira rodada</u>: os membros da comissão apresentam suas notas em escala decrescente, de dez a zero, assegurando-se um mínimo de três avaliações de



cada trabalho. Ao final, os cinco trabalhos com melhor avaliação serão indicados para a segunda rodada.

- b. <u>Segunda rodada</u>: é vetada a participação de avaliador oriundo de PPG com trabalho concorrente nessa fase e, nesse caso, a Diretoria irá encaminhar a substituição de membros. Cada avaliador deverá classificar em escala decrescente, do primeiro lugar ao quinto.
- 7. Os critérios utilizados pela Comissão avaliadora deverão sempre incluir os seguintes quesitos:
 - a. Relevância e atualidade do tema;
 - b. Logicidade da estrutura do trabalho;
 - c. Pertinência e solidez do suporte teórico;
 - d. Rigor metodológico;
 - e. Qualidade redacional e adequação às normas cultas da Língua Portuguesa;
 - f. Originalidade da proposta (para as teses).
- 8. Serão premiadas a melhor tese e a melhor dissertação:
 - a. Melhor tese Certificado de Premiação e publicação de e-book, além de inclusão na seção Prêmio Compós de Teses e Dissertações do website da Compós.
 - b. Melhor Dissertação Certificado de Premiação e publicação de artigo dela extraído na revista e-Compós, além de inclusão na seção Prêmio Compós de Teses e Dissertações do website da Compós.
 - c. Os autores da melhor tese e da melhor dissertação receberão apoio em passagem, hospedagem e taxa de inscrição para participar do Encontro anual da Compós em que receberão o prêmio.
 - d. Se a melhor tese escolhida já tiver sido publicada ou em vias de publicação, a Diretoria da Compós deverá fazer gestões junto à editora do trabalho para conseguir a autorização de publicação do e-book e para que o livro receba o Selo Compós. Em caso de negativa da editora, o prêmio será o certificado e o apoio para participação no Encontro Anual da Compós.
- 9. As comissões julgadoras poderão, adicionalmente, indicar Menções Honrosas, com o fim de dar visibilidade a outros trabalhos de mérito.
- 10. Os prêmios serão entregues durante os Encontros Anuais da Compós.

Com modificações aprovadas pela unanimidade dos presentes nas reuniões ordinárias do Conselho Geral da Compós, realizadas em 27 e 28 de setembro de 2012 e 14 e 15 de outubro de 2015.